ANEXO IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

(Estes documentos NÃO precisam ser enviados para a inscrição. Eles devem ser enviados apenas pelos selecionados e suplentes (substitutos) no período de habilitação)

Para PESSOA FÍSICA:

a. Cópia de um documento de identificação (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou outro documento de identificação com validade no território nacional) que contenha, ao menos, o nome da mãe;
b. Cópia de situação de permanência legalizada, para estrangeiros;
c. Dados bancários de conta individual em nome do proponente, informando o nome do banco, número da agência e conta (por exemplo: extrato, cópia da folha de cheque, cópia do cartão);
d. Cópia de comprovante de endereço do proponente (água, luz, telefone, correspondência bancária ou contrato formal de locação e outros documentos que comprovem a sua residência em Ilhéus);
e. Certidão Negativa de Débito com a Secretaria da Fazenda Municipal;
f. Certidão Negativa de Débito com a Secretaria da Fazenda Estadual;
g. Certidão Negativa de Débito Conjunta da Receita Federal;
h. Certidão Negativa de Débito com a Justiça do Trabalho;
I. Comprovação de cadastramento no site da Secult;
j. Carta de Exclusividade registrada em cartório.

Para PESSOA JURÍDICA:

a. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b. Cópia de um documento de identificação do representante legal (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou outro documento de identificação com validade no território nacional) que contenha, ao menos, o nome da mãe;
c. Cópia de Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrados (JUCEB ou cartório), e demais alterações, incluindo ata de designação do representante legal; (no caso de MEI, observar alínea “d”)
d. Cópia do registro comercial, no caso de microempresas individuais - MEI;
e. Cópia de comprovante de endereço de sede da instituição proponente (água, luz, telefone, correspondência bancária ou contrato formal de locação e outros documentos que comprovem a sede da instituição proponente);
f. Dados bancários da conta em nome da Pessoa Jurídica, discriminando banco, agência e número da conta (por exemplo: extrato, cópia da folha de cheque, etc).
g. Certidão Negativa de Débito com a Secretaria da Fazenda Municipal;
h. Certidão Negativa de Débito com a Secretaria da Fazenda Estadual;
i. Certidão Negativa de Débito Conjunta da Receita Federal;
j. Certidão Negativa de Débito com o FGTS;
l. Certidão Negativa de Débito com a Justiça do Trabalho.
m. Comprovação de cadastramento no site da Secult;
n. Carta de Exclusividade registrada em cartório.